



2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

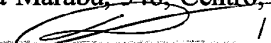
Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010

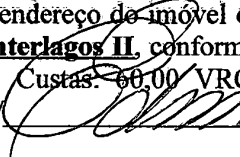


LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Arapongas - Paraná

Matrícula nº 42.460
02 de fevereiro de 2018

Ficha nº 01

IMÓVEL URBANO: Lote de Terras sob nº 28/A, da Quadra nº 17 (dezesete), situado no Jardim Interlagos II, nesta Cidade e Comarca de Arapongas, com área de 144,18 m², com as seguintes divisas e confrontações: "Frente com a Rua Paturi-do-Mato, na distância de 6,00 m; Lado Direito divisa com o lote nº.28, na distância de 24,03m; Fundos divisa com parte do lote nº.08, na distância de 6,00m; Lado Esquerdo divisa com o lote 29, na distância de 24,03m; com área total de 144,18m²."contendo uma construção de uma residência em alvenaria, com área de 47,00m². Registro anterior nº.R-3/M-31.332 aos 13/12/2017, deste Ofício. **PROPRIETÁRIOS:** ANDERSON RODRIGO GARCIA, brasileiro, arquiteto, portador da CI nº.8.124.217-8-SSP/PR e do CPF/MF nº.041.404.419-33, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº.6.515/77, com DAIANE GRASIELE LOPES GARCIA, brasileira, educadora, portadora da CI nº.8.001.848-7-SSP/PR e do CPF/MF nº.041.435.389-70, residentes e domiciliados na Rua Marabu, 348, Centro, em Arapongas-PR. Dou fé. Protocolo nº.120.991, em 30/01/2018. O Oficial /  / (Bel. Diego Franco Noronha).

Av-1 - Matrícula nº 42.460 - Protocolo nº 120.991 em 30/01/2018 - Nos termos de requerimento datado de 15/01/2018, devidamente assinado e com firma reconhecida, instruído de Certidão Negativa de Imóvel nº.24029/2017, expedida pela Prefeitura Municipal nesta cidade, datada em 15/12/2017, procedo a presente averbação para constar o endereço do imóvel objeto da matrícula acima, sendo situado à **Rua Paturi-do-Mato, nº.799 - Jardim Interlagos II**, conforme prova referida certidão. FUNREJUS no valor de R\$ 2,89, conforme Lei 18.415/14. Custas: 60,00 VRC=R\$ 11,58, ISS: 0,29. O referido é verdade e dou fé. Escrevente juramentada  / (Edimara Piveta Piassi). Arapongas, 02 de fevereiro de 2018.

Av-2 - Matrícula nº 42.460 - Protocolo nº 120.991 em 30/01/2018 - Nos termos de requerimento datado de 15/01/2018, devidamente assinado e com firma reconhecida, instruído de Certidão Negativa de Imóvel nº.24029/2017, expedida pela Prefeitura Municipal nesta cidade, datada em 15/12/2017, procedo a presente averbação para constar a **inscrição municipal nº.01.03.0516.0434.001 e cadastro imobiliário nº.87702746**. FUNREJUS no valor de R\$ 15,19, conforme Lei 18.415/14. Custas: 315,00 VRC=R\$ 60,80,

Continua no verso.



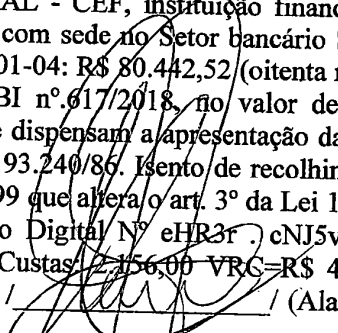


2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010

Continuação Ficha nº 01

ISS: R\$ 1,52. O referido é verdade e dou fé. Escrevente juramentada
(Edimara Piveta Piassi). Arapongas, 02 de fevereiro de 2018.

R-3 - Matrícula nº 42.460 - Protocolo nº 121.535 em 22/03/2018 - Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV - SFH com utilização do FGTS dos devedores, datado de 14.03.2018, o(s) proprietário(s) **ANDERSON RODRIGO GARCIA** e sua esposa **DAIANE GRASIELE LOPES GARCIA**, já qualificados, venderam o mesmo à **I) ADRIANO ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, industrial, portador da carteira de identidade RG. 133228934-SSP/PR e CPF nº. 098.242.809-01; e, **II) ROSELI ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, industrial, portadora da carteira de identidade RG. 81407363-SSP/PR e CPF nº. 115.281.757-43, residentes e domiciliados na Rua Incas nº.55, fundos, Aricanduva, em Arapongas-PR; pelo valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), sendo composto mediante a integralização dos valores abaixo: recursos próprios: R\$ 5.154,64 (cinco mil cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos); desconto concedido pelo FGTS/União (complemento): R\$ 18.943,00 (dezoito mil novecentos e quarenta e três reais); recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 5.459,84 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos); financiamento cedido pela CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ nº.00.360.305/0001-04: R\$ 80.442,52 (oitenta mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). GR-ITBI nº.617/2018, no valor de R\$ 993,36, recolhido na data de 19.03.2018. Os devedores declaram que dispensam a apresentação da certidão fiscal em relação ao imóvel nos termos do art. 1º, § 2º do Decreto 93.240/86. Isento de recolhimento do FUNREJUS, conforme artigo 1º, b, 14 da Lei 12.604 de 02/07/1999 que altera o art. 3º da Lei 12.216 de 15/07/1998 (moradia própria). Será emitida a DOI. Funarpen - Selo Digital Nº eHR3r . cNJ5v . enFpM - pMP8K . HihVj. Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>. Custas: ~~2.156,00~~ VRC=R\$ 416,10, ISS: 10,40. O referido é verdade e dou fé. Escrevente juramentado /  / (Alan Denis Pereira Silvio). Arapongas, 29 de março de 2018.

R-4 - Matrícula nº 42.460 - Protocolo nº 121.535 em 22/03/2018 - Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel referido no R-03 supra, os proprietários **ADRIANO ALVES DE OLIVEIRA**, já qualificado e **ROSELI ALVES DE OLIVEIRA**, já qualificada, dão o mesmo em **ALIENAÇÃO**

Continua na ficha 02





2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Arapongas - Paraná

Matrícula nº 42.460
29 de março de 2018

Ficha nº 02

FIDUCIÁRIA, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei Federal nº.9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia da dívida no valor de R\$ 80.442,52 (oitenta mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). Modalidade: aquisição de imóvel residencial. Origem dos recursos: FGTS/União. Sistema de Amortização: TP-Tabela Price. Valor total da dívida (financiamento + despesas acessórias): R\$ 80.442,52 (oitenta mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). Valor da Garantia Fiduciária e de imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Prazo total (meses): 360. Taxa de juros % a.a. sem desconto: nominal: 8.16, efetiva: 8.4722; com desconto: nominal: 5.50, efetiva: 5.6408; redutor 0,5% FGTS: nominal: 5.00, efetiva: 5.1162. Taxa de juros contratada: nominal: 5.0000% a.a, efetiva: 5.1161% a.a. Valor total do encargo mensal inicial: R\$ 450,09 (quatrocentos e cinquenta reais e nove centavos). Vencimento do primeiro encargo inicial: 13.04.2018. Reajuste dos encargos: de acordo com o item 4 descrito no contrato. Constan no título, outras cláusulas e condições. Funarpen - Selo Digital Nº eHR3r . cNJ5v . enFpM - pMP8K . HlhVj. Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>. Custas: 2.156,00 VRC=R\$ 416,10. ISS: 10,40. O referido é verdade e dou fé. Escrevente juramentado / (Alan Denis Pereira Silvio). Arapongas, 29 de março de 2018.

Av.-5 - Matrícula nº 42.460 - Protocolo nº 149.252 em 18/09/2023 - Nos termos de requerimento datado de 23/01/2024 assinado digitalmente por Milton Fontana, tendo sido protocolado na ferramenta eletrônica denominada "Intimação" como "IN01046796C", procedo a presente averbação para constar que tomadas todas as providências exigidas pelo art.26, § 7º, da Lei nº. 9.514/1997, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, do imóvel objeto da matrícula retro, em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada. Valor dos encargos posicionados em 18/09/2023 - R\$ 2.529,82 (dois mil e quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos). Avaliação do imóvel atual pela Prefeitura Municipal: R\$ 144.735,14 (cento e quarenta e quatro mil e setecentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos). GR/ITBI nº.61/2024, da prefeitura Municipal desta cidade, no valor de R\$ 2.895,06 (dois mil e oitocentos e noventa e cinco reais e seis centavos), paga em 23/01/2024. Valor da

Continuação do livro



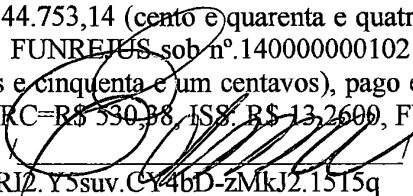


2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAPONGAS - PARANÁ
DIEGO FRANCO NORONHA
Oficial

Rua Uirapuru, Nº 550 - SL 03/04
Centro, Arapongas - PR
CEP 86701-010

Continuação Ficha nº 2

CNM 080192.2.0042460-73

consolidação: R\$ 144.753,14 (cento e quarenta e quatro mil e setecentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos). FUNREJUS sob nº.14000000010215410-0, no valor de R\$ 289,51 (duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos), pago em 15/03/2024. Será emitida a DOI. Custas: Custas: 2.156,00 VRC=R\$ 530,38, ISS: R\$ 13,2600, FUNDEP: R\$ 26,5200. O referido é verdade e dou fé. Escrevente  (Edimara Piveta Piassi). Arapongas, 19 de março de 2024. SFRJ2.Y5suv.CY4bD-zMkJ2.1515q

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARAPONGAS/PR

CERTIFICO que a presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste cartório, extraída conforme artigo 19, § 1º da lei 6015 de 31/12/1973. Certificamos ainda que, no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 11 da Lei Federal nº 6.015/1973 alterado pela Lei Federal nº 14.382 de 27/06/2022. Dou fé.

Arapongas, 19 de março de 2024.
Oficial (Assinado Digitalmente).



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.019-2 e o código de verificação do documento: 79AVRE
Consulta disponível por 30 dias

